



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº /2018.

Requeiro, nós termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Edson Issamu Yoshida, pela campanha “Motorista Responsável respeita a faixa de pedestre” realizada em nosso município na semana Nacional do Trânsito.

Do deliberado, dê-se ciência a Edson Issamu Yoshida.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de setembro de 2018.

CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador